



**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA**

C.N.P.J.: 44.229.813/0001-23

Município: SERRANA

**DECRETO Nº 132/2023**

Transferência de recursos orçamentários, no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRANA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de SERRANA e autorização contida na Lei Municipal nº 2153/2022, de 15 de Dezembro de 2022.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 449.522,95, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05.000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO		
05.003 - ENSINO FUNDAMENTAL		
05.003.12.361.5.2013-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		R\$266.840,84
01.220.0000.0000 ENSINO FUNDAMENTAL		266.840,84
02.000 - GABINETE DO PREFEITO		
02.004 - COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL		
02.004.4.131.2.2003-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		R\$1.682,11
01.110.0000.0000 GERAL		1.682,11
05.000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO		
05.003 - ENSINO FUNDAMENTAL		
05.003.12.361.5.2013-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		R\$20.000,00
01.220.0000.0000 ENSINO FUNDAMENTAL		20.000,00
05.000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO		
05.003 - ENSINO FUNDAMENTAL		
05.003.12.361.5.2013-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais		R\$48.000,00
01.220.0000.0000 ENSINO FUNDAMENTAL		48.000,00
05.000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO		
05.010 - MANUT. ENSINO FUNDAMENTAL C/ REC. FUNDEB		
05.010.12.361.21.2013-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais		R\$48.000,00
02.261.0000.0000 EDUCAÇÃO - FUNDEB - MAGISTÉRIO		48.000,00
05.000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO		
05.003 - ENSINO FUNDAMENTAL		
05.003.12.361.5.2013-3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais - Intra Ofss		R\$43.000,00
01.220.0000.0000 ENSINO FUNDAMENTAL		43.000,00
03.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
03.008 - DIVISÃO DE SUPRIMENTOS		
03.008.4.122.2.2044-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		R\$8.000,00
01.110.0000.0000 GERAL		8.000,00
02.000 - GABINETE DO PREFEITO		
02.007 - ASSESSORIA DOS NEGOCIOS JURIDICOS		
02.007.4.92.2.2005-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		R\$6.000,00
01.110.0000.0000 GERAL		6.000,00
03.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
03.01 - GABINETE DO SECRETARIO		
03.001.4.123.3.2008-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		R\$8.000,00
01.110.0000.0000 GERAL		8.000,00

**Art. 2º** - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

02.000 - GABINETE DO PREFEITO		
02.007 - ASSESSORIA DOS NEGOCIOS JURIDICOS		
02.007.28.843.2.0002-3.1.90.91.00.00.00.00 - Sentenças Judiciais		R\$8.000,00
01.110.0000.0000 GERAL		8.000,00



**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA**

C.N.P.J.: 44.229.813/0001-23


Município: SERRANA

02.000 - GABINETE DO PREFEITO		
02.007 - ASSESSORIA DOS NEGOCIOS JURIDICOS		
02.007.28.843.2.0002-3.1.90.91.00.00.00.00 - Sentenças Judiciais		R\$6.000,00
01.110.0000.0000 GERAL		6.000,00
02.000 - GABINETE DO PREFEITO		
02.007 - ASSESSORIA DOS NEGOCIOS JURIDICOS		
02.007.28.843.2.0002-3.1.90.91.00.00.00.00 - Sentenças Judiciais		R\$8.000,00
01.110.0000.0000 GERAL		8.000,00
05.000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO		
05.003 - ENSINO FUNDAMENTAL		
05.003.12.361.5.1166-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras E Instalações		R\$43.000,00
01.220.0000.0000 ENSINO FUNDAMENTAL		43.000,00
05.000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO		
05.011 - MANUT. ENSINO INFANTIL C/ REC. FUNDEB		
05.011.12.365.22.1163-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras E Instalações		R\$48.000,00
02.262.0000.0000 EDUCAÇÃO - FUNDEB - OUTROS		48.000,00
05.000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO		
05.003 - ENSINO FUNDAMENTAL		
05.003.12.361.5.1166-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos E Material Permanente		R\$266.840,84
01.220.0000.0000 ENSINO FUNDAMENTAL		266.840,84
02.000 - GABINETE DO PREFEITO		
02.004 - COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL		
02.004.4.131.2.2003-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos E Material Permanente		R\$1.682,11
01.110.0000.0000 GERAL		1.682,11
05.000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO		
05.003 - ENSINO FUNDAMENTAL		
05.003.12.361.5.1166-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos E Material Permanente		R\$20.000,00
01.220.0000.0000 ENSINO FUNDAMENTAL		20.000,00
05.000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO		
05.003 - ENSINO FUNDAMENTAL		
05.003.12.361.5.1166-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos E Material Permanente		R\$48.000,00
01.220.0000.0000 ENSINO FUNDAMENTAL		48.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e validade a 27 de julho de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 31 de Julho de 2023.

  
**LEONARDO CARESSATO CAPITELLI**  
PREFEITO MUNICIPAL

  
**SAMUEL DE CARVALHO**  
Secretário Municipal de Administração e Finanças